

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº: 07.401.436/0002-12

NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no inciso II do artigo 31 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”) e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

São Paulo, 25 de setembro de 2018. Tendo em vista o conteúdo da correspondência enviada em 20 de setembro de 2018 pela acionista CA Investment (Brazil) S.A. (“CA Investment”) à administração da Eldorado Brasil Celulose S.A. (“Companhia”), para **(i)** a redução do prazo de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, conforme edital de convocação publicado em 18 de setembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, página 20, e no jornal Valor Econômico S.A., Caderno 3 (“AGE 18 de Setembro”); e **(ii)** a inclusão na ordem do dia da AGE 18 de Setembro da eleição de novo membro efetivo e novo membro suplente do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração da Companhia se reuniu em 24 de setembro de 2018 e aprovou o cancelamento da convocação da AGE 18 de Setembro e a convocação de nova assembleia geral da Companhia, nos termos abaixo.

Desta forma, a Companhia vem, por meio desta, apresentar a proposta da administração relativamente às seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de outubro de 2018, às 10:00 horas na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para deliberar sobre: **(a)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia; **(b)** a alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia; e **(c)** caso aplicável, a alteração da alocação da remuneração da global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme aprovada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2018 (“Proposta”).

1. Alteração da Composição do Conselho de Administração da Companhia.

A acionista minoritária da Companhia, CA Investment, informa que indicará para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia o Sr. **José Luis de Salles**

Freire, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.966.406 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (“CPF/MF”) sob o nº 265.116.658-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Trinta e Um de Março, 431, Fazenda Morumbi, CEP 05657-030.

A posse de novo membro do Conselho de Administração da Companhia no respectivo cargo será para o cumprimento do mandato que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária em que os senhores Acionistas deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481, disponibilizamos aos senhores Acionistas, no **Anexo A** à presente Proposta, as informações referentes ao candidato ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme apresentadas pela acionista CA Investment.

A administração da Companhia informa que a matéria objeto da ordem do dia descrita neste item 1 está em consonância com a deliberação constante na parte final do item 5.3 da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2018, segundo a qual permaneceriam vagos três cargos de membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, a serem indicados oportunamente pelos Acionistas.

2. Alteração da Composição do Conselho Fiscal da Companhia.

A acionista minoritária da Companhia, CA Investment, informa que indicará para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia o Sr. **Luis Felipe Schiriak**, argentino, casado, contador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº W268097-K, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.757.007-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jacurici, 115, apartamento 141, Itaim Bibi, CEP 01453-030; e, para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia o Sr. **Cláudio Laert Cotrim Passos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 04.004.926-44 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 384.403.265-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040.

A posse de novo membro do Conselho Fiscal da Companhia no respectivo cargo será para o cumprimento do mandato que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária em que os senhores Acionistas deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481, disponibilizamos aos senhores Acionistas, no **Anexo B** à presente Proposta, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, conforme apresentadas pela acionista CA Investment.

3. Caso aplicável, realocação da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Tendo em vista que a ordem do dia contempla a alteração da composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral deliberará sobre eventual realocação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, conforme aprovada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2018 (“AGO 2018”), entre os administradores e membros do Conselho Fiscal, sendo que o valor das respectivas remunerações individuais não será alterado, mas apenas a divisão do valor global anual já fixado.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Rodrigo Libaber
Diretor de Relações com Investidores

Anexo A

(Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia)

12.5. Dados Cadastrais de Candidato ao Conselho de Administração da Companhia

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo
José Luis de Salles Freire	03.10.1948	Advogado	265.116.658-87	Membro Efetivo do CA
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Indicação pelo Controlador	Outros cargos e funções exercidas no emissor
10.10.18	10.10.18	Até AGO de 2019	Não	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar independência	Mandatos Consecutivos	Condenações (judiciais ou administrativas) e eventuais impedimentos	
N/A	N/A	0	Não possui condenações ou qualquer tipo de impedimento para a ocupação do cargo; possui condita ilibada; não desempenhou atividades ou ocupou cargos políticos nos últimos cinco anos; não é pessoa exposta politicamente.	
Experiência Profissional				
<p>Sr. José Luis de Salles Freire é advogado, graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em 1971. Possui extensão em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), de 1972 a 1974; cursou a <i>Academy of American and International Law</i>, organizada pelo <i>The Center of American and International Law</i>, EUA, em 1975; é mestre em Direito Comparado pela <i>New York University (NYU)</i>, em 1976. Foi sócio-fundador de Tozzini Freire Advogados e Chairman Emérito de seu Comitê Executivo, tendo se retirado da sociedade ao final de 2016.</p> <p>Além de supervisionar a área Corporate/Fusões Aquisições, o Sr. José Luis de Salles Freire aconselhou clientes em suas áreas de atuação, ou seja, fusões aquisições, matérias de direito societário, e em diversos temas relacionados a mercado de capitais e companhias abertas. Em razão de sua experiência em contratos locais e internacionais em geral, ele esteve diretamente envolvido na coordenação de projetos de grande complexidade para empresas nacionais e internacionais dos mais diversos setores.</p> <p>Referência no País em Direito Empresarial e na gestão de empresas de serviços profissionais, é frequentemente convidado a escrever e palestrar, tanto no Brasil quanto no exterior. É recomendado nos mais relevantes guias jurídicos, como <i>Chambers Global</i>, <i>Chambers Latin America</i>, <i>The Legal 500</i>, <i>Latin Lawyer 250</i>, <i>Who's Who Legal</i>, <i>IFLR 1000 (Highly Regarded)</i>, entre outros.</p> <p>É também referenciado pelo <i>Latin Lawyer - Masters of M&A</i>. Em 2018, foi reconhecido com o <i>Lifetime Achievement Award</i>, concedido pela <i>Latin Lawyer</i>. Em 2014, recebeu o <i>Lifetime Achievement Award</i>, conferido por Chambers & Partners. Em 2008, conquistou o prêmio <i>Robert G. Storey International Award or Leadership</i> do <i>Institute for International and Comparative Law</i> do <i>Center for American and International Law</i>, sendo o primeiro brasileiro e advogado sem atuação</p>				

em cargos públicos a receber o reconhecimento.

Atualmente, o Sr. José Luis de Salles Freire é sócio administrador da Aliança Par Participações Empreendimentos S.A. e da Santa Bárbara Consultoria Empresarial Ltda.

Nenhuma das outras sociedades e companhias mencionadas acima integra o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, uma vez que o Sr. José Luis de Salles Freire não atuou como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia no último exercício social.

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável, uma vez que não haverá eleição de membros dos comitês na Assembleia Geral.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, uma vez que não haverá eleição de membros dos comitês na Assembleia Geral.

No que se refere aos demais subitens do Item 12 (a saber, itens 12.9 a 12.12): De acordo com a Instrução CVM 480, anexo 24, esses campos são facultativos para a Companhia, por esta ser registrada na categoria B.

Anexo B

(Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia)

12.5. Dados Cadastrais dos Candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo
Luis Felipe Schiriak	15.03.1955	Contador	607.757.007-97	Membro Efetivo do CF
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Indicação pelo Controlador	Outros cargos e funções exercidas no emissor
10.10.18	10.10.18	Até AGO de 2019	Não	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar independência	Mandatos Consecutivos	Condenações (judiciais ou administrativas) e eventuais impedimentos	
N/A	N/A	0	Não possui condenações ou qualquer tipo de impedimento para a ocupação do cargo; possui conduta ilibada; não desempenhou atividades ou ocupou cargos políticos nos últimos cinco anos; não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; não é pessoa exposta politicamente.	
Experiência Profissional				
<p>O Sr. Luis Felipe Schiriak é formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Buenos Aires (Argentina) com cursos de especialização na <i>Harvard Business School</i> e no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. É membro ativo de conselhos de administração no Brasil e no exterior. Foi Vice-Presidente Financeiro (CFO) da Eurofarma Laboratórios S.A. Também foi Diretor Financeiro da Copersucar S.A., Grupo Votorantim (Holding), Claro S.A. e C&A Modas. Trabalhou na <i>Schlumberger Ltd.</i> em diversas posições financeiras na Venezuela, Indonésia e na França. Começou a sua carreira como auditor na EY, no Rio de Janeiro e em <i>Hartford- Connecticut — USA</i>.</p> <p>Atualmente, o Sr. Luis Felipe Schiriak é Presidente do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros – IBEF/SP, é membro do Conselho Consultivo de Administração da CROMEX S.A., bem como é sócio Proprietário da New Haven Apoio Administrativo Ltda.</p> <p>Nenhuma das outras sociedades e companhias mencionadas acima integra o grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p>				

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo
Cláudio Laert Cotrim Passos	19.10.1966	Administrador de Empresas	384.403.265-72	Membro Suplente do CF
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Indicação pelo Controlador	Outros cargos e funções exercidas no emissor
10.10.18	10.10.18	Até AGO de 2019	Não	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar independência	Mandatos Consecutivos	Condenações (judiciais ou administrativas) e eventuais impedimentos	
N/A	N/A	0	Não possui condenações ou qualquer tipo de impedimento para a ocupação do cargo; possui conduta ilibada; não desempenhou atividades ou ocupou cargos políticos nos últimos cinco anos; não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; não é pessoa exposta politicamente.	
Experiência Profissional				
<p>O Sr. Cláudio Laert Cotrim Passos tem mais de 25 anos de experiência na área financeira e mais de 14 anos de vivência no mercado de celulose. É graduado em administração de empresas e possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas — FGV. De 1992 a 1997, o Sr. Cláudio Laert Cotrim Passos trabalhou na EY; após, de 1997 a 2003, ocupou a função de executivo de finanças em uma <i>joint venture</i> da <i>E.I. du Pont de Nemours and Company</i> focada no negócio de proteção de cultivos.</p> <p>O Sr. Cláudio Laert Cotrim Passos também atuou como CFO da <i>Bahia Specialty Cellulose</i>, de 2004 a 2010.</p> <p>Em 2010, foi promovido a CFO da <i>Sateri International</i>, permanecendo no Grupo até 2014, quando ingressou na Natulab, indústria farmacêutica investida da <i>Blackstone</i> (Pátria Private Equity).</p> <p>Adicionalmente, o Sr. Cláudio Laert Cotrim Passos foi membro do Conselho de Administração da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, cargo ocupado de março de 2006 a março de 2010.</p> <p>Atualmente, o Sr. Cláudio Laert Cotrim Passos é Diretor da CA Investment e ocupa a função de Diretor Geral da <i>Paper Excellence</i> no Brasil.</p> <p>A CA Investment detém, atualmente, 49,41% das ações da Companhia. Nenhuma das sociedades e companhias mencionadas acima integra o grupo econômico da Companhia. À exceção da CA Investment, nenhuma de tais sociedades são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p>				

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela,

o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, uma vez que os Srs. Luis Felipe Schiriak e Cláudio Laert Cotrim Passos não atuaram como membros do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia no último exercício social.

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável, uma vez que não haverá eleição de membros dos comitês na Assembleia Geral.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, uma vez que não haverá eleição de membros dos comitês na Assembleia Geral.

No que se refere aos demais subitens do Item 12 (a saber, itens 12.9 a 12.12): De acordo com a Instrução CVM 480, anexo 24, esses campos são facultativos para a Companhia, por esta ser registrada na categoria B.